

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU/SE ESTADO DE SERGIPE

NOTA JUSTIFICATIVA

Em obediência ao artigo 8, § 3°, inciso III da Lei n° 12.527/2011 e a Resolução n° 297/2016 Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU/SE, pessoa jurídica de direito público, devidamente registrada no CNPJ sob o n° 74.100.298/0001-48, situada à Praça Getulio Vargas, n° 102, Bairro centro - CEP: 49280-000 – no Município de Tomar do Geru/SE, apresenta a seguinte justificativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU/SE, com fundamento na sua RESOLUÇÃO nº 004 de 04 de maio de 2015, concedeu ao servidor LUCIANO NONATO DA COSTA (CPF: 950.XXX.XXX-91), 01 (uma) diária, com destino a Aracaju/SE, PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, "LIXÃO MAIS NÃO! POR UM SERGIPE SUSTENTÁVEL, onde foi realizado no dia 09 de outubro de 2023.

É importante ressaltar que <u>o favorecido viajou com seu carro próprio</u>, portanto não tem comprovação de bilhetes de passagens.

Tomar do Geru/SE, 09 de outubro de 2023.

Magno Santos de Jesus

Diretor de finanças

Magno Santos de Jesus Assessor Financeiro